UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 800 /2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso V, do Estatuto da UnB, publicado no DOU n. 7, de 11/1/1994, e tendo em vista o constante do Ato da Reitoria n. 786/2002, de 22/5/2002,

R E S O L V E:

Dispensar, a pedido, o professor Marcelo José de Mello Rezende (FAV) da função de membro suplente junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), como representante dos Coordenadores dos Cursos de Graduação, Pós-Graduação e de Extensão da Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária (FAV), a partir desta data.

Brasília, 27 de maio de 2002.

p/ Lauro Morhy
Reitor

c.c.: GRE/VRT/SOC/FAV/ACS/SCA.